

2016/08/06/10



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

- Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP

Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP

Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 25/2016**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 25/2016, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP.**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pela Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 142 de 22/08/05, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 23/08/05, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa JM BIOANALISES SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.056.044/0001-82, situada na Rua Humberto Milanesi, 436 – Parque Residencial – Botucatu/SP – CEP 18.610-385, representada neste ato pelo Sr. Junior César Modesto, portadora da Cédula de Identidade nº 16.409.391-6 e CPF nº 093.444.808-69, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, Termo Aditivo ao contrato Lanagro/SP nº 25/2016, de acordo com o Processo nº 21043.000102/2016-74 e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e alteração do quantitativo do item 1, suprimindo-se 33,6% deste item e, alteração do quantitativo do item 3, suprimindo-se 20% deste item**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula, segunda e décima segunda do contrato inicial.

**Parágrafo único** – Em decorrência das alterações, as cláusulas segunda e terceira passarão a vigorarem com as seguintes redações:

**CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência será de 02/09/2017 a 01/09/2018, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
  - 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviços;
  - 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
  - 2.1.4. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 189.600,00 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).
- 3.2. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 89.300,00 (Oitenta e nove mil e trezentos reais).
- 3.3. No valor informado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

**Parágrafo único** – Anexo a este Termo Aditivo segue planilha demonstrativa de valores.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

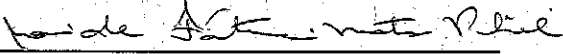
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

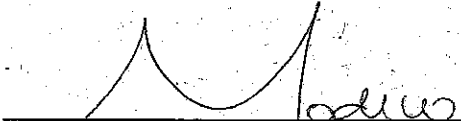
**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

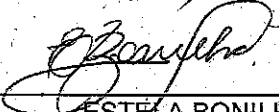
E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem,

Campinas/SP, 30 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL

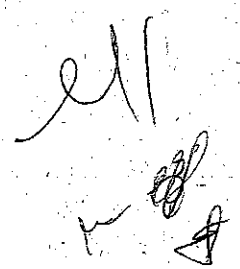
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
JUNIOR CESAR MODESTO

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
ESTELA BONILHA  
FISCAL DO CONTRATO

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANA EMÍLIO  
TESTEMUNHA CONTRATADA

Item	Especificação da amostra de agrotóxicos	Tipos de Ensaio	Unidade	Qnt de amostras inicial	Laboratório Credenciado	Valor Prova	Qnt de amostras para o 1º Termo Aditivo	Valor do 1º Termo Aditivo	Novas qnt total do contrato	Novo Valor Total
1	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo <u>CARBENDAZIM</u> em amostras de <u>PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS</u> .	TEOR	AMOSTRA	15	JM BIOANALISES	R\$ 1.100,00	10	R\$ 11.000,00	25	R\$ 27.500,00
2	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo <u>TIOFANATO-METÍLICO</u> em amostras de <u>PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS</u> .	TEOR	AMOSTRA	20	JM BIOANALISES	R\$ 1.200,00	20	R\$ 24.000,00	40	R\$ 48.000,00
3	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo <u>TEBUCONAZOL</u> em amostras de <u>PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS</u> .	TEOR	AMOSTRA	25	JM BIOANALISES	R\$ 1.100,00	20	R\$ 22.000,00	45	R\$ 49.500,00
4	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo <u>2,4-D</u> em amostras de <u>PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS</u> .	TEOR	AMOSTRA	25	JM BIOANALISES	R\$ 1.100,00	25	R\$ 27.500,00	50	R\$ 55.000,00
5	Análises Laboratoriais de teor de ingrediente ativo <u>METOMIL</u> em amostras de <u>PRODUTOS TÉCNICOS E FORMULADOS</u> .	TEOR	AMOSTRA	3	JM BIOANALISES	R\$ 1.600,00	3	R\$ 4.800,00	6	R\$ 9.600,00
				88			78	R\$ 89.300,00	166	R\$ 189.600,00







Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Natacha Drechmer, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 11/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 153746/2017-3, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 11/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Natacha Drechmer, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Adriana Pigosso, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 01/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 120886/2017-0, Vigência 01/08/2017 a 31/05/2020; Data de assinatura do termo: 01/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Adriana Pigosso, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Larissa Rossetti Corezolla, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 10/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154209/2017-9, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 10/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Larissa Rossetti Corezolla, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Kamilla Bielei do Carmo, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 11/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154059/2017-0, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 11/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Kamilla Bielei do Carmo, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Kamilla Bielei do Carmo, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 14/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154024/2017-1, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 14/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Kamilla Bielei do Carmo, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso; Partes: Embrapa Suínos e Aves e a bolsista Mariana Meneguzzi, com intervenção da Instituição de Fomento Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, resolvem celebrar o Termo de Compromisso e Responsabilidade vinculado ao Instrumento firmado em 10/08/2017 entre o Bolsista e o CNPq, Processo n. 154139/2017-3, Vigência 01/08/2017 a 31/07/2018; Edital/Chamada: PIBIC 2016/2018, Processo n. 800629/2016-7; respeitada a vigência do Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 2539966950372820; Data de assinatura do termo: 10/08/2017; Signatários: Janice Reis Ciacci Zanella, pela Embrapa e Mariana Meneguzzi, bolsista.

**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO  
GERÊNCIA-GERAL  
ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA**

**EXTRATO TEMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 25200,07/1135-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Wagner Antonio Bonfiglio; Objeto: Prorroga-se o presente contrato por mais doze (12) meses; Vigência 10/09/2017 a 09/09/2018; Data Assinatura: 24/08/2017; Signatário: Osmar Paulo Beckert e Wagner Antonio Bonfiglio.

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130102**

Número do Contrato: 25/2016.  
Nº Processo: 21043000102201674.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 0705604000182. Contratado: JM BIOCANALISES SOCIEDADE SIMPLES-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/funcao/licitacao.html>, pelo código 00032017091100605

contratual e alteração do quantitativo do item 1, suprimindo-se 35,6% deste item e alteração do quantitativo do item 3, suprimindo-se 20% deste item. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$ 89.300,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800610. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 08/09/2017) 130102-00001-2017NE800065

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 130102**

Número do Contrato: 26/2016.  
Nº Processo: 21043000102201674.  
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 62473004000144. Contratado: BIOAGRI LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e alteração do quantitativo do item 9, acrescentando-se 25% (Vinte e cinco por cento) no item. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$ 201.900,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800609. Data de Assinatura: 30/08/2017.

(SICON - 08/09/2017) 130102-00001-2017NE800065

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO  
EM RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2017 - UASG 130016**

Nº Processo: 21002001351201744. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de Raço, visando atender às necessidades do Biotério do LANA-GRO/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00/01. Edital: 11/09/2017 de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Dois Irmãos - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-05-12-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130016-05-12-2017). Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/09/2017 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIA BISPO PITTA INOJOSA  
Pregoeira

(SIDEAC - 08/09/2017) 130016-00001-2017NE800154

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL DO  
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

**EDITAIS**

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21036.002212/2017-41, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Bom Leite Industrial Ltda, CNPJ nº 35.401.447/0001-57, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/08/2017 a 31/07/2020.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21018.001879/2017-44, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Cooperativa de Laticínios Seita, CNPJ nº 27.178.358/0001-00, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/07/2017 a 31/12/2019.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.00000161/2017-33, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Dairy Partners Americas Manufacturing Brasil Ltda, CNPJ nº 05.300.340/0001-51, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2018.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21052.029216/2016-97, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Danone Ltda, CNPJ nº 23.643.315/0001-52, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2016 a 31/09/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.013386/2016-57, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Eduardo Barbosa Levate, CNPJ nº 08.169.545/0001-38, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/11/2016 a 30/11/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.003936/2017-19, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Gonçalves Selles S/A Indústria e Comércio, CNPJ nº 61.365.557/0001-10, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2017 a 31/04/2020.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.00281/2017-33, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Indústria de Alimentos Estrela Eireli, CNPJ nº 07.510.884/0001-73, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/04/2017 a 31/03/2018.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.000153/2017-65, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Indústria de Derivados do Leite Santa Helena Ltda, CNPJ nº 03.654.010/0001-39, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/09/2017 a 31/08/2020.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.013395/2016-48, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Lactoval Laticínios Ltda EPP, CNPJ nº 01.476.042/0001-11, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/11/2016 a 30/11/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21018.001879/2017-44, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Estrela da Mantiqueira Boacina de Minas Ltda, CNPJ nº 05.631.875/0001-80, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/11/2016 a 30/11/2017.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.009294/2017-53, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Olyveira Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 22.362.966/0001-01, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/11/2016 a 31/10/2019.

**APROVAÇÃO DE PROJETO  
PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL**  
O Secretário Substituto de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.003558/2017-71, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Maria Clara Ltda, CNPJ nº 42.998.088/0001-22, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/03/2017 a 28/02/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

